



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
33

Data e Hora da Emissão	26/11/2018 15:00:53	Competência	26/11/2018	Código de Verificação	356610981
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	AMORIM TURISMO EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	22.129.407/0001-56	Inscrição Municipal	22608010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CORONEL ODILON RESENDE ANDRADE ,828 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-320				
Complemento		Telefone	3362-1124	e-mail	AMORIMTURISMO@YMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO				
CNPJ/CPF	26.046.524/0001-07	Inscrição Municipal	72057383	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA BENTO GONCALVES FILHO ,200 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-300				
Complemento		Telefone	(31)3363-5184	e-mail	DNASOLUCOESEMPRESARIAIS@gmail.com

Discriminação do Serviço

FRETAMENTO DE QUATRO ÔNIBUS E UMA VAN SAINDO DA ESCOLA PARA EXCURSÃO COM ALUNOS.

PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 26/11/2018
11407488
1454508

PAGUE-SE
26 / 11 / 2018
TC N.º 039/2018
FINALIDADE: CUSTEIO
Assinatura do Ordenador de Despesa

Recebemos
Contagem, 26/11/18
AMORIM TURISMO

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Detalhamento Específico da Construção Civil

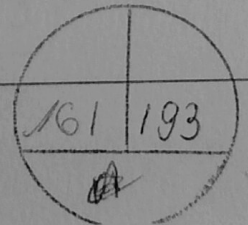
Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.650,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.650,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.650,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.650,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Comp 018 Banco 001 Agência 0503 DV 7 C1 4 Conta 27.971-4 C2 3 Série 800 Cheque N° 851402 C3 0 R\$

1.650,00

Pague por este cheque a quantia de

Um mil seiscentos e cinquenta

e centavos acima

a Amorim Turismo Exeli

ou à sua ordem

contagem ep de novembro de 2018

Exta Bonalho

BANCO DO BRASIL

EMPRESA CINDU MG
00.000.000/0000.00

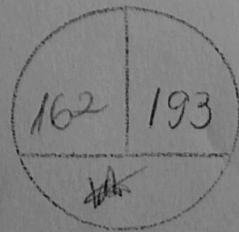
CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO
CNPJ 26.046.524/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

CONFECCAO: 06/2018

00105039 0188516025 165002797146

Pagamento referente a
nota fiscal nº 33

10317463876856





AMORIM *Turismo*
Eireli

✉ amorimturismo@ymail.com

☎ (31) 3362-1124

Orçamento

Caixa Escolar Dona Gabriela Leite de Araújo

Fretamento de quatro ônibus e uma van para excursão com alunos, saindo da escola no Bairro Industrial em Contagem, para o Teatro Francisco Nunes em Belo Horizonte.

Valor do ônibus: R\$370,00 (trezentos e setenta reais) cada

Valor da van: R\$170,00 (cento e setenta reais)

Valor total do serviço prestado: R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Adinarte (31) 99973-2079

Validade: 30 dias

Contagem 19 Novembro 2018

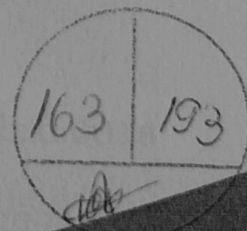
AMORIM TURISMO EIRELI

22.129.407/0001-56

AMORIM TURISMO EIRELI - ME

R. Cel Odilon Resende Andrade, 828 A
B. Industrial 3ª seção - CEP - 32235-320

CONTAGEM - MG



Rua Coronel Odilon Resende de Andrade, 828A
Industrial, Contagem - MG - CEP 32235-320

Ribeiro Turismo

Ribeiro Turismo e Transportes Rodoviários Eireli - ME

CNPJ 17.747.716/0001-50

Rua Márcio José de Araújo nº 65, Belo Horizonte- MG

Orçamento

À CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE DE ARAÚJO

Locação de uma van e quatro ônibus, para transporte de alunos para o Teatro Francisco Nunes.

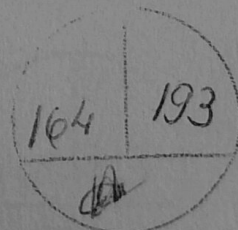
Valor da van R\$230,00 (duzentos e trinta reais) e valor do ônibus R\$430,00 cada (quatrocentos e trinta reais).

No total de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Fabrição 99898.8409 – Valido em 30 dias

Contagem 13 Novembro 2018

17.747.716/0001-50
RIBEIRO TURISMO E TRANSPORTE
RODOVIÁRIOS EIRELI - ME
Rua Márcio José de Araújo, nº 65
B. Tirol (Barreiro) CEP: 30.662-15
BELO HORIZONTE



TRANS NEDS

CNPJ: 00.409.942/0001-28

Rua Dom Bosco N: 730. Bairro Industrial Contagem MG.

Cotação

Para Caixa Escolar Dona Gabriela Leite de Araújo

Cotação de quatro ônibus e uma van saindo da escola, destinado a transporte de alunos para o Teatro Francisco Nunes:

Valor R\$400,00 cada ônibus e R\$200,00 valor da van.

Valor total R\$1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Contato: Edson 3385.0884

Validade 30 dias

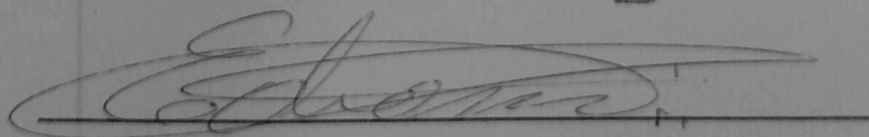
Contagem 14 de Novembro de 2018

00 409 942/0001-28

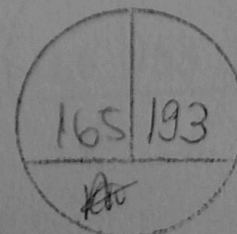
TRANSNEEDS TRANSP.
TURÍSTICA LTDA.

Rua Dom Bosco, n.º 730
B. Industrial - CEP 32235-050

CONTAGEM - MG



TRANS NEDS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMORIM TURISMO EIRELI
CNPJ: 22.129.407/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

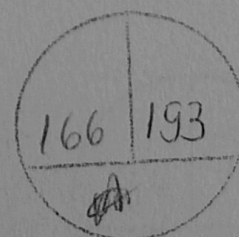
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:04 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **E425.FCEE.F3CE.9789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMORIM TURISMO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.129.407/0001-56

Certidão nº: 163084440/2018

Expedição: 26/11/2018, às 15:46:51

Validade: 24/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMORIM TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.129.407/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

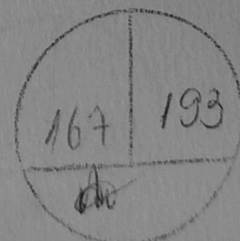
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22129407/0001-56
Razão Social: ADINARTE ANTONIO DE AMORIM ME
Nome Fantasia: AMORIM TURISMO
Endereço: R CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE 828 A / INDUSTRIAL /
CONTAGEM / MG / 32235-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

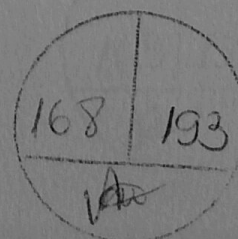
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2018 a 14/12/2018

Certificação Número: 2018111502562369353169

Informação obtida em 26/11/2018, às 15:50:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/11/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/02/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMORIM TURISMO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186489835.00-57

CNPJ/CPF: 22.129.407/0001-56

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE

NÚMERO: 828

COMPLEMENTO: CA A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32235320

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

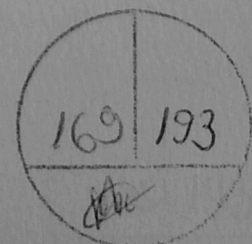
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000302909161





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: AMORIM TURISMO EIRELI

CPF/CNPJ nº: 22.129.407/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 129765
Data de emissão: 26/11/2018
Data de validade: 24/02/2019
Controle de autenticidade : 9481818009481

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

